

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 227/2010 - CIB

Goiânia, 21 de outubro de 2010.

Torna sem efeito a Resolução que aprovou remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e o credenciamento de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto para o Município de Ceres – GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 – A Carta de Desistência de Credenciamento datada de 04 de agosto de 2010, do Diretor Administrativo da empresa INTERVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, (Hospital Domingos Mendes) endereçada ao Secretário Municipal de Saúde de Ceres;

2 – O Ofício Nº 063/2010 – SCAA, de 30 de setembro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, enviado à Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde/SES;

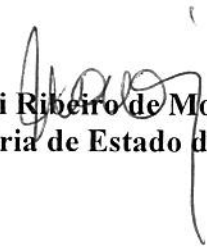
3 – O Memorando Nº 197/2010-GRCA/SCATS, de 13 de outubro de 2010, que solicita seja revogada a Resolução Nº 128/2010 – CIB.

RESOLVE:

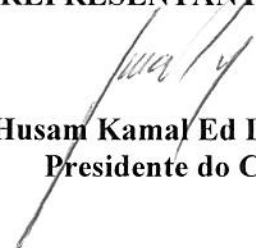
- Em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2010, tornar sem efeito a Resolução Nº 128/2010 – CIB de 24 de junho de 2010, que aprovou o credenciamento de 4(quatro) leitos de UTI, Adulto - Tipo II, do Hospital Dr. Domingos Mendes e o remanejamento do teto financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ceres/GO.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS